

# Programa Nacional de Banda Larga

Seminário Políticas de (Tele)Comunicações 24/02/2011



### Dimensões do PNBL





- Implantar cobertura 3G em todos os municípios (Banda H + 2,5 GHz)
- Regulamentar o compartilhamento de redes e de infraestrutura e novos parâmetros para a remuneração de redes – PGMC
- Fixar obrigações quanto à neutralidade de rede
- Criar regras mais específicas para a interconexão entre redes de dados, com instituição da obrigatoriedade de conexão aos Pontos de Troca de Tráfego do CGi
- Exigir investimentos de P&D nos leilões de radiofrequência
- Regulamentar e monitorar parâmetros de qualidade da banda larga
- Reservar parte do espectro de radiofrequência: i) ao poder público (federal, estadual e municipal), para aplicações públicas de inclusão digital; ii) a pequenas e médias prestadoras, especialmente nas faixas de maior interesse comercial
- Privilegiar, nas licitações de radiofrequência, outras obrigações de interesse público (instalação de infraestrutura, menor preço para usuário final, maior oferta de capacidade, etc.)



- Regulamentar a exploração do SMP por meio de operador de rede virtual (MVNO)
- Regulamentar os procedimentos de definição das prestadoras de serviços de telecomunicações detentoras de Poder de Mercado Significativo (PMS) – PGMC
- Impor condições regulamentares às prestadoras detentoras de PMS que facilitem o acesso expedito à sua infraestrutura ociosa para fins de compartilhamento por outras prestadoras de serviços de telecomunicações – PGMC
- Regulamentar o uso da faixa de 450 MHz para banda larga rural
- Rever metas de universalização para ampliar capacidade do backhaul
- Usar o FUST na ampliação adicional do backhaul e acesso
- Dar mais garantias ao uso secundário (sujeito à interferência prejudicial) de radiofrequência por pequenos e microprestadores



#### 1.1. 3º Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU)

#### Metas:

• Voz: TUPs rurais em locais isolados e AICE Bolsa Família

• Dados em banda larga: incorpora tecnologia convergente

Processo de entendimentos em andamento



#### 1.2. Licitação da Banda H (1.945-1.955 MHz / 2.135-2.145 MHz)

- Realizada em 14/12/2010
- País dividido em 13 lotes ganhadores:
  - Nextel (11 lotes arrematados por R\$ 1,2 bilhão)
  - CTBC (1 lote municípios no interior de São Paulo)
  - Oi (1 lote municípios do interior de Minas Gerais)
- Compromissos de abrangência assumidos
  - Atendimento com capacidade de banda larga móvel (3G) a 75% dos municípios menores de 30 mil habitantes e 100% dos municípios entre 30 e 100 mil habitantes



#### 1.3. Licitação da Faixa de 450/470 MHz

- Banda larga rural → escolas, telecentros, LAN Houses e acessos individuais
- Limpeza da faixa pela Polícia Federal (até 19 meses, a depender da disponibilidade orçamentária US\$ 40 milhões)
  - Inclusão dos recursos no orçamento (R\$ 70 milhões)
- Potencial de cobrir, literalmente, todo o País com banda larga
- Faixa já destinada para banda larga rural
  - Resolução da Anatel nº 558/2010
- Licitação priorizar contrapartidas de interesse público em vez de arrecadação



#### Conhecimento mais preciso da realidade

- Elemento fundamental para a elaboração de políticas públicas
- Problemas de consistência dos dados disponíveis no País
- Incremento e complementação do Sistema Unificado de Informações sobre Telecomunicações (SUITE)
  - Carência de dados em nível mais detalhado que o município
  - Parceria com Anatel e empresas, para obtenção de informações como:
    - Cobertura efetiva
    - Número de acessos
    - Velocidade máxima disponível
    - ... Outros



#### 2. Normas de infraestrutura

# Inserção de infraestrutura de rede de telecomunicações em obras civis do Governo

- Ferrovias, rodovias federais, linhas de transmissão de energia elétrica e gasodutos/oleodutos
- Incentivos à exploração de redes por detentores de infraestrutura de telecomunicações ociosa
- 1º experiência com o Trem de Alta Velocidade (TAV)
- Conversas em andamento com a ANTT para a adaptação dos contratos de concessão ferroviária



#### 3.1. *Modem* para Todos

- Objetivo de separar, na comercialização, o modem do serviço propriamente dito, concedendo-se incentivos fiscais a ambos separadamente
- Inclusão do modem na Lei do Bem, aos moldes do Computador para Todos (redução a 0 da alíquota do PIS/COFINS)
  - O objetivo é atingir os modems de todas as tecnologias relevantes para o acesso em banda larga (xDSL, cable modem, 3G, wi-fi, Wimax,...)
- Ação executada MP nº 517/2010
  - No Congresso Nacional, aguardando conversão em lei



#### 3.2. Plano incentivado

- Redução do preço da Banda larga (R\$ 15 mensais sem impostos), com incentivos fiscais federais e estaduais, provavelmente sem fio (3G, Wimax, wi-fi, entre outras)
- Ação formulada, a partir de discussão com prestadoras
- Conversas iniciadas com o MF para desenhar o melhor formato
- Início das parcerias com os estados para isenção de ICMS



#### Financiamento para serviços de telecomunicações

#### Pequenos prestadores

- Financiamento em condições diferenciadas pelo BNDES
  - Cartão BNDES (taxa de 12% a.a.)
  - BNDES Automático (TJLP + 0,9% + spread)
- Utilização de fundos garantidores de crédito em análise pelo BNDES e MF – atrelados ao Cartão BNDES
  - Fundo Garantidor de Investimento (FGI) BNDES
  - Fundo Garantidor de Operações (FGO) CAIXA e BB
- Incorporação da medida nas orientações do Sebrae para o setor

#### Outros

- Financiamento com taxas de juros equalizadas pelo Tesouro Nacional
  - Elaboração em conjunto com o BNDES



#### Continuidade da política de redução do preço dos terminais

- Ampliar o acesso à banda larga pressupõe:
  - Reduzir o preço do serviço e aumentar sua disponibilidade
  - Reduzir o preço dos terminais de acesso
- Meios de acesso móveis possuem rápida disseminação
- Tablets e outros dispositivos
  - Preço potencialmente inferior ao microcomputador portátil
  - Mobilidade



### 4. Política produtiva e tecnológica

- Orçamento do FUNTTEL elevado de R\$ 40 milhões para R\$ 200 milhões (cinco vezes a média dos últimos anos) LOA 2011
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
  (FNDCT): Subvenção Econômica R\$ 90 milhões para Área 1 (TIC)
- Utilizar o poder de compra governamental para estimular a produção tecnológica no País (Decreto nº 7.174/2010 e Lei nº 12.349/2010)
- Financiamento à aquisição de equipamentos de telecomunicações de tecnologia nacional em condições diferenciadas pelo BNDES – PSI prorrogado até 31/3/2011
- Zerar (redução de 100%) o IPI incidente sobre equipamentos de telecomunicações com tecnologia nacional — MP nº 517/2010



### 4. Política produtiva e tecnológica

- Elos fracos e fortes da cadeia produtiva de equipamentos, softwares e serviços de telecomunicações no País
- Plano diretor de aplicação dos recursos dos diversos fundos (FUNTTEL, FINEP e BNDES) na área de TICs
- Vinculação mais próxima com produtos e serviços inovadores
- Integração com a PDP
- Incorporação de ações concretas para apoio à indústria e à tecnologia nacional em regulamentos e através do aperfeiçoamento legal (ex.: regulamentação da Anatel, Lei de Informática, entre outros)



### 5. Telebrás

2011

Abrangência

1.163 cidades

Utilização

11.357 km (Anéis SE e NE)



Abrangência

Brasília + 25 Capitais

Utilização

30.803 km (Brasil)

Chesf <u>Consórcio</u> Eletronorte BA GO\_ MG Outras Redes **Petrobras** Eletros RS 16 Fibras ópticas: Petrobras e Eletrobras



### 5. Telebrás

- Telebrás reestruturada
  - Novo estatuto
  - +124 funcionários
  - Nova sede
- Planejamento de implantação elaborado
- Licitações realizadas para a ativação da rede
  - Valor total: R\$ 1,6 bilhão (38,55% de desconto sobre preços de mercado



### 6. Conteúdos, serviços e aplicações

- Enfocar o uso e a utilidade da rede para os cidadãos e o Estado
- Etapas
  - Mapeamento dos pontos de interesse público nas cidades a serem atendidas pela Telebrás
  - Capacitação de prefeituras em sistemas de gestão
- Frentes de ataque:
  - Saúde
  - Educação
  - Segurança pública



### Governança

 Coordenação do Programa pelo Ministério das Comunicações

- Secretaria de Telecomunicações (STE)
  - Departamento de Banda Larga
- Secretaria de Inclusão Digital

• CGPID – integração



# **Obrigado!**

Nelson Fujimoto